

IROA, S. A. - INSTITUTO REGIONAL DO ORDENAMENTO AGRÁRIO

Despacho n.º 2965/2016 de 27 de Dezembro de 2016

Considerando a pretensão do requerente Valter Miguel Silva Almeida, contribuinte fiscal n.º 249779544, casado com Simone de Jesus Ledo Vieira Almeida, contribuinte fiscal n.º 254886035, ambos residentes na freguesia dos Mosteiros, concelho de Ponta Delgada, de construir uma moradia para habitação própria e permanente na exploração agrícola, no prédio sito à Lomba Grande, freguesia dos Mosteiros, concelho de Ponta Delgada, com o artigo matricial n.º 58, da secção 006.

Considerando que o requerente é agricultor a título principal há mais de 3 anos.

Considerando que o requerente apresentou prova de não ter registado a seu nome qualquer outro imóvel destinado à habitação.

Considerando o disposto nos artigos 8.º e 9.º do Decreto Legislativo Regional n.º 32/2008/A, de 28 de julho, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 33/2012/A, de 16 de julho, que atribui à IROA, S.A. as competências de confirmar as exceções previstas pelo mesmo diploma legal.

Assim, ao abrigo do disposto da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 5.º e dos números 1 e 2 do artigo 6.º, ambos do Decreto Legislativo Regional n.º 32/2008/A, de 28 de julho, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 33/2012/A, de 16 de julho, o IROA, S.A. determina:

1. A confirmação da exceção, para a construção de uma moradia para habitação própria e permanente na exploração agrícola, no prédio rústico incluído na Reserva Agrícola Regional, sito à Lomba Grande, freguesia dos Mosteiros, concelho de Ponta Delgada, com o artigo matricial rústico n.º 58, da secção 006.
2. A aplicação do ónus de inalienabilidade da habitação construída, por um período de 10 anos, que está sujeito a registo predial, sendo a responsabilidade da Câmara Municipal de Ponta Delgada que o referido ónus fique inscrito no alvará de utilização da moradia.

16 de dezembro de 2016. - O Presidente do Conselho de Administração, *Ricardo José Moniz da Silva*.